



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.852, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

Aprova o projeto de pesquisa “A Exploração Manejada e Tradicional de Madeira na Amazônia: Diversidade Animal e Respostas Comportamentais a Hábitats Alterados”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 070/99), em sessão realizada no dia 23.01.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado “A Exploração Manejada e Tradicional de Madeira na Amazônia: Diversidade Animal e Respostas Comportamentais a Hábitats Alterados”, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Experimental do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em associação com o Instituto de Pesquisa da Amazônia (IPAM), e com a colaboração do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), que tem como objetivo, entre outros, avaliar o impacto de extração de madeira manejada e tradicional sobre a diversidade de anfíbios, mamíferos, aves e artropofauna de solo; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 018299/1997-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de novembro de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa